

**RESOLUÇÃO CONSUP/001/2009.**

Dispõe sobre reabertura do prazo para matrículas no Centro Universitário Unirg.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2009, e **CONSIDERANDO**,

A solicitação do Diretório Central dos Estudantes para que seja reaberto o prazo de matrículas;

O número de matrículas ainda não efetuadas, o qual, segundo a Secretaria Geral do Centro Universitário Unirg é de 657, (seiscentos e cinquenta e sete) sendo que, 241 (duzentos e quarenta e um) são oriundos de trancamento, 172 (cento e setenta e dois) constam apenas como pré-matriculados e 244 (duzentos e quarenta e quatro) não efetivaram nenhum protocolo;

O teor do artigo 11, inciso XIX, do Regimento Geral do Centro Universitário Unirg;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica autorizada a reabertura do prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas, em todos os cursos de graduação ministrados pelo Centro Universitário Unirg.

**Art 2º** O prazo a que se refere o artigo anterior terá início no dia 02 (dois) de março de 2009 e encerramento no dia 04 (quatro) de março de 2009.

**Art 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**Publique-se**  
**Comunique-se**

Gurupi – TO, 27 de fevereiro de 2009.

  
**Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**  
Presidente do Conselho Superior  
Centro Universitário UNIRG.